

ATO TRT GP Nº 087/2004

João Pessoa, 25 de junho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 25.06.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha JOSÉ FÁBIO GALVÃO, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 14.06 a 13.07.2004, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente